PORTARIA Nº 23/2024
Em 02 de Setembro de 2024

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE TELETRABALHO (HOME OFFICE) A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO WEISS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, e em conformidade com o disposto na Resolução nº 04/2023 de 10 de abril de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a realização de teletrabalho (home officie) pela servidora Crisleine Eidt, ocupante do cargo de assessora Jurídica do quadro de pessoal do legislativo, nos termos da resolução nº 04/2023 de 10 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC, 02 de Setembro de 2024.

FERNANDO WEISS:11013938909
Dados: 2024.09.02 07:17:49 -03'00'

FERNANDO WEISS
Presidente